



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.127/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 719/2025
Ibitinga, 06 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 697/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 697/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de implantação de uma lombada (reduzidor de velocidade) na Rua Victório Tagliari, nº 342, bem como sobre a adoção de outras medidas de segurança viária no referido local.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2EC8-D1AB-E1D6-FC5C



Requerimento 697/2025

- 1- Existe levantamento técnico da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana quanto ao fluxo de veículos e pedestres na Rua Victório Tagliari, especialmente na altura do número 342?

Resposta: atualmente não há.

- 2- Há registro de reclamações de moradores ou de acidentes de trânsito ocorridos neste trecho?

Resposta: Em consulta no Centro de Atendimento e Despacho da GCM e junto a Polícia Militar, não há registros de reclamações de moradores e tampouco de acidentes de trânsito pelo local.

- 3- Já foi realizada vistoria técnica no local para avaliar a viabilidade de implantação de uma lombada ou outro redutor de velocidade (como tachões ou faixa elevada)?

Resposta: até o presente momento, não, considerando a falta de solicitações ou reclamações dos moradores ou dos usuários daquela via.

- 4- Caso positivo, quais foram as conclusões desse estudo e por qual motivo ainda não foi implantado redutor de velocidade?

Resposta: Como acima informado, não foi realizado estudo na via por falta de uma fundamentação objetivo até esse momento.

- 5- Existe previsão orçamentária para implantação de lombadas no município ainda no exercício de 2025?

Resposta: Em consulta junta a Secretaria de Finanças foi informado que não há previsão orçamentária para a implantação de lombadas para o presente ano de exercício.

- 6- Há algum cronograma de instalação de redutores de velocidade nas ruas e avenidas do município e, em caso positivo, a Rua Victório Tagliari conta nesse cronograma?



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Resposta: sim, priorizando as vias das escolares do município.

- 7- Quais são os critérios técnicos utilizados pela prefeitura para determinar os locais que receberão lombadas ou outros mecanismos de controle de velocidades?

Resposta: A prefeitura utiliza critérios técnicos baseados em estudos de tráfego, dados de acidentes e o perfil da via para decidir sobre lombadas, como a necessidade premente da redução de velocidade, observando sempre as normas do Contran, mormente com o Art. 94 do CTB.

- 8- Há possibilidade de implantação de sinalização vertical e horizontal (placas de limite de velocidade, faixa de pedestres, pintura de solo) no trecho solicitado, mesmo antes da instalação de redutor físico?

Resposta: sim, será feita visita técnica pelo local para avaliação quanto a necessidades de implantação desses dispositivos de trânsito auxiliares.

- 9- Existe a possibilidade de fiscalização eletrônica ou intensificações de rondas policiais e de agentes de trânsito na referida via, a fim de coibir os abusos de velocidade?

Resposta: Diante deste requerimento, foi encaminhado à Polícia Militar e ao comandante da GCM a possibilidade de patrulhamento ostensivo pelo local, visando condutores de veículos transitando em desacordo com as regras de trânsito.

- 10- A Secretaria Municipal de Serviços Públicos possui equipe ou convênio responsável pela execução de lombadas, e qual seria o prazo médio para atendimento de demandas dessa natureza?

Resposta: Sim, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos possui equipe para esse fim. Não há um prazo médio para a realização dos redutores de velocidades, considerando que essa equipe realiza outras atividades afetas à pavimentação, não permitindo definir prazo para o atendimento solicitado.

- 11- Em caso de inviabilidade técnica ou legal à implantação de lombada no endereço solicitado, quais alternativas podem ser oferecidas à população local para garantir segurança no trânsito?



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Resposta: Na via em questão, quando uma lombada não pode ser implementada, as alternativas para aumentar a segurança incluem uma fiscalização mais efetiva das leis de trânsito por parte da Polícia Militar e GCM, incluindo o aumento de sinalizações verticais (placas) e horizontais (marcas no solo).

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2EC8-D1AB-E1D6-FC5C



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2EC8-D1AB-E1D6-FC5C